



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

CIENTE

**PROJETO DE LEI Nº 354 / 2012.**

Constou no expediente da Sessão

do dia 22 / 03 / 2012

**Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2012 e dá outras providências.**

Presidente

A COMISSÃO

de Justiça e Redação e outras A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

Em, 23 / 03 / 2012

**RESOLVE:**

Presidente

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2012, conforme discriminações:

Órgão: 06 Saúde Municipal  
Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde.  
Subunidade: 002 Subsecretaria de Atenção Básica - PAB.

Programa: 10.301.2192 2.375 – Equipar Atenção básica de saúde - ABS	447.251,97
Rubrica: 44 90 52 – Equipamentos e Material Permanente	447.251,97
Fonte: 684	

**TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ..... R\$ 447.251,97**

**Art. 2º.** Os recursos para fazer face à cobertura do artigo anterior, conforme art. 42. Da Lei Federal nº 4.320/64 recursos de convenio transferidos do Fundo Nacional de Saúde, conforme ordem bancaria na conta corrente nº 29.159-5 e nº 29.200-1 – Banco do Brasil S/A FMS –SPA.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 20 de março de 2012.**

  
**CARLINDO FILHO**  
= Prefeito =